



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. João Rodrigues)

Requer apensação, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 5.231/2016 ao Projeto de Lei nº 8.085/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, b, do RICD - Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **que o Projeto de Lei nº 5.231 de 2016**, de minha autoria, que altera o Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a competência para a fiscalização de trânsito, **seja apensado ao Projeto de Lei nº 8.085 de 2014**, de autoria da Senadora Ana Amélia, que também altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 142 do Regimento Interno desta Casa dispõe que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, enquanto o art. 143 impõe que proposta advinda do Senado tem precedência sobre projetos da Câmara.

Sendo assim, por se tratar de tema correlato e que buscam alterar a mesma norma jurídica, e estando em tramitação proposta de mesmo cunho recebida do Senado, qual se tornou projeto raiz da Comissão Especial de Alteração do Código de Trânsito, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2016.

Deputado JOÃO RODRIGUES